

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA É GABINETE DA REITORIA

Salvador, 17 de Abril de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INST. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

ifba

+

PORTARIA Nº 908, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA ó IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 10 em seu § 3º da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Estatuto do IFBA no seu Art. 8º e inciso VII, o Ofício-Circular nº 08/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 11 de abril de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes do Ministério da Educação ó MEC, relacionados na forma abaixo, para integrarem o Conselho Superior do IFBA no mandato 2016-2018, em curso:

JOELMA KREMER, titular, e EDSON SILVA DA FONSECA, suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFBA nº 2.387, de 25 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor